CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº. 1114 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.608.368,51 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.608.368,51 (Um Milhão Seiscentos e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) , para atender remanejamento de despesas entre Órgãos.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de fevereiro de 2009.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 13/02/2009
Em turno único
Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 14/02/2009
Edição 6766
Ass.:
Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.126.0038.2.061	607	3390.30	30.000,00	
21.01-04.126.0038.2.061	608	3390.39	300.000,00	
40.01-17.512.0047.2.064	609	3390.39	468.170,83	
39.01-17.512.0047.1.001	610	4490.51	276.197,68	
27.01-04.126.0038.2.061	116	3390.30		30.000,00
27.01-04.126.0038.2.061	117	3390.39		300.000,00
39.01-17.512.0047.2.064	523	3390.39		468.170,83
40.01-17.512.0047.1.001	527	4490.51		276.197,68
FMAS				
35.01-08.243.0026.1.066	611	4490.52	11.000,00	
35.01-08.243.0026.2.009	612	3390.48	82.300,00	
35.01-08.243.0026.2.043	613	3390.30	51.100,00	
35.01-08.243.0026.2.043	614	3390.30	26.400,00	
35.01-08.243.0026.2.043	615	3390.30	100.000,00	
35.01-08.243.0026.2.043	616	3390.32	1.000,00	
35.01-08.243.0026.2.043	617	3390.32	11.700,00	
35.01-08.243.0026.2.043	618	3390.36	1.000,00	
35.01-08.243.0026.2.043	619	3390.39	200.000,00	
35.01-08.243.0026.2.043	620	3390.39	24.400,00	
35.01-08.243.0026.2.123	621	3390.36	10.000,00	
35.01-08.366.0040.2.095	622	3390.30	15.100,00	
FMDCA				
43.01-08.243.0026.1.066	575	4490.52		11.000,00
43.01-08.243.0026.2.009	576	3390.48		60.000,00
43.01-08.243.0026.2.009	577	3390.48		22.300,00
43.01-08.243.0026.2.043	580	3350.39		150.000,00
43.01-08.243.0026.2.043	581	3390.30		51.100,00
43.01-08.243.0026.2.043	582	3390.30		26.400,00
43.01-08.243.0026.2.043	583	3390.30		100.000,00
43.01-08.243.0026.2.043	584	3390.32		1.000,00
43.01-08.243.0026.2.043	585	3390.32		11.700,00
43.01-08.243.0026.2.043	586	3390.36		1.000,00
43.01-08.243.0026.2.043	587	3390.39		50.000,00
43.01-08.243.0026.2.043	588	3390.39		24.400,00
43.01-08.243.0026.2.123	589	3390.36		10.000,00
43.01-08.366.0040.2.095	590	3390.30		15.100,00
TOTAIS:	-	-	**1.608.368,51**	**1.608.368,51**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 13/02/2009
Em turno único
Nilton Pinto
Presidente

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

ERRATA

DECRETO Nº 1141/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, PUBLICADA NO JORNAL O DEBATE DE 14/02/2009, EDIÇÃO Nº 6766.

Onde se Lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
EMHAQ 44.01-16.482.0031.2.039	595	3390.24	10.000,00	

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
EMHAQ 44.01-16.482.0031.2.039	595	3390.14	10.000,00	

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 16 / 05 / 2009
Edição 6842
Ass.:
Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

ERRATA

LEI Nº 1113/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, PUBLICADA NO JORNAL O DEBATE DE 14/02/2009, EDIÇÃO Nº 6766.

Onde se Lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
EMHAQ 44.01-16.482.0031.2.039	595	3390.24	10.000,00	

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
EMHAQ 44.01-16.482.0031.2.039	595	3390.14	10.000,00	

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em 16 / 05 / 2009
Edição 6842
Ass.:
Rosemery de Souza
Assessora Técnica ATI
Matr.: 207